



ATA DE RESULTADO – 002/2026/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira), às 14:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
X		NEMUEL LUCAS FALCÃO NOLASCO	Auditor
X		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
		ED DUARTE LOPES	Procurador
X		JHONATAN BORGES DE SOUZA	Procurador
		ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	Procurador
		JORAI SALIM PINHEIRO DE LIMA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

PROCESSO Nº 114/2025- Jogo: Sena x Andirá –Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2025, realizado no dia 25/10/2025.

DENUNCIADOS: Marcos Paulo Feitosa de Souza, 4º arbitro da partida e Ivan Gongilio Mazzuia, treinador da equipe do Sena Madureira.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por unanimidade de votos, foi reconhecida a prescrição do processo.

REPRESENTANTE: Presente via google meet Dr. Mauricio Bueno e o 4º Árbitro Marcos Paulo Feitosa de Souza

PROCESSO Nº 019/2026- Jogo: Galvez x Humaitá –Acreanão Série A/2026 Profissional, realizado no dia 14/02/2026.

DENUNCIADO: Luiz Henrique Lima da Silva, atleta do Galvez E.C.

AUDITOR (a) RELATORA – Dra. Ruth Souza Araújo Barros

RESULTADO: Por maioria dos votos aplicar a pena de 5 partidas ao atleta Luiz Henrique Lima da Silva, atleta do Galvez E.C., vencido o voto do auditor Nemuel Nolasco que acolhia a reincidência do atleta.

REPRESENTANTE: Sem representante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 022/2026- Jogo: Rio Branco x Santa Cruz –Acreação Série A/2026 Profissional, realizado no dia 23/02/2026.

DENUNCIADO: Israel Duarte dos Santos, atleta do Rio Branco F.C.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por unanimidade dos votos aplicar a pena de 1 partida ao atleta Israel Duarte dos Santos, atleta do Rio Branco F.C.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 023/2026- Jogo: Galvez x Vasco da Gama –Acreação Série A/2026 Profissional, realizado no dia 28/02/2026.

DENUNCIADO: Associação Desportiva Vasco da Gama

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Nemuel Lucas Falcão Nolasco

RESULTADO: Por unanimidade dos votos aplicar a pena de R\$ 400,00 ao clube Associação Desportiva Vasco da Gama, vencido o voto da auditora Ruth Barros que votava pela pena de R\$ 500,00.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 024/2026- Jogo: São Francisco x Vasco da Gama –Acreação Série A/2026 Profissional, realizado no dia 05/03/2026.

DENUNCIADO: Associação Desportiva Vasco da Gama

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Nemuel Lucas Falcão Nolasco

RESULTADO: Por unanimidade dos votos aplicar a pena de R\$ 400,00 ao clube Associação Desportiva Vasco da Gama, vencido o voto da auditora Ruth Barros que votava pela pena de R\$ 500,00.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 030/2026- Jogo: Galvez x Rio Branco –Acreação Série A/2026 Profissional, realizado no dia 18/03/2026.

DENUNCIADOS: Pedro Luiz Monteiro, atleta da equipe Galvez E.C

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Mário Rosas Neto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO: Por maioria dos votos aplicar a pena de 2 partidas ao atleta Pedro Luiz Monteiro, atleta da equipe Galvez E.C., vencido o voto dos auditores Nemuel Nolasco e Ruth Barros quem votaram pela aplicação de 1 partida.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 031/2026- Jogo: Rio Branco x Santa Cruz –Acreanão Série A/2026 Profissional, realizado no dia 21/03/2026.

DENUNCIADO: Ofleiby de Oliveira Venâncio

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Robson de Aguiar de Souza

RESULTADO: Por maioria dos votos aplicar advertência ao preparador de goleiro Ofleiby de Oliveira Venâncio.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 032/2026- Jogo: Galvez x Humaitá –Acreanão Série A/2026 Profissional, realizado no dia 21/03/2026.

DENUNCIADO: Carlos Herique Mangala Lopes, atleta do S.C. Humaitá.

AUDITOR (a) RELATORA – Dra. Ruth Souza Araújo Barros

RESULTADO: Por unanimidade dos votos aplicar a pena de 4 partidas ao atleta Carlos Herique Mangala Lopes, atleta do S.C. Humaitá.

REPRESENTANTE: Sem representante.

Rio Branco, Acre – 10 de março de 2026.

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC
Divulgado em 13/04/2026
Publicado em 14/04/2026